

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 22/2016**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 18 de novembro de 2016, iniciada às 09:06 horas e concluída às 11:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Actas	09
Balancete	09
Despacho	09
DAG	10
DOP	19
DL	21
DGU	22
DEASS	23
DCJD	27
Intervenção do Público	30
Aprovação em minuta	31
Votação das deliberações	31
Encerramento	31
Montante Global dos Encargos	31

**ABERTURA**

**ATA Nº 22/2016**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Farromba, tendo a sua falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:06 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

***II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

***III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

***1. AGENDA***

***2. APROVAÇÃO DE ATA***

***3. BALANCETE***

***4. DESPACHOS***

***5. DEPARTAMENTOS***

***5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

- a)*** *Estacionamento Tarifado de Duração Limitada (aprovação):*
  - a.* *Proposta de atualização da tabela de preços do estacionamento nos Silos – Auto do Município*
  - b.* *Início do procedimento para a elaboração do Projeto de regulamento municipal*
- b)*** *LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos – Revogação de deliberações (aprovação)*

## **ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016**

- c) Constituição de 4 parcelas de terreno e desafetação do domínio privado municipal para o domínio público municipal da área sobrance (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- d) Cedência de parcela de terreno - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (aprovação)*
- e) Minuta de Protocolo de Utilização das Viaturas Limpa-Neves - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (aprovação)*
- f) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a empresa Caetano Retail Tortosendo (aprovação)*

### **5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) Receções Definitivas (aprovação)*
  - Empreitada da obra de Trabalhos de Marcação Horizontal na Alameda Europa, na Estrada Nacional 18-4 e na Rua João de Deus, no Teixoso*
- b) Conta Final da Empreitada da obra de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril, Verdelhos (aprovação)*
- c) Liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Construção do Parque Desportivo da Coutada (aprovação)*
- d) Acionamento da garantia bancária da Empreitada da Obra de Requalificação Urbana – Alameda Europa – 2.ª Fase (aprovação)*

### **5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

### **5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- a) Processo n.º 126/13 (aprovação)*

### **5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- a) Cheques Prenda – Natal 2016 (aprovação)*
- b) Cartão Social Municipal – Covilhã Mais Social (aprovação)*
  - a. Proposta de Medida de Alargamento de Benefícios*
  - b. Início do procedimento para a elaboração do Projeto de regulamento municipal*
- c) Regulamento para Atribuição de Habitação Social – Início do procedimento para a elaboração do Projeto de regulamento municipal (aprovação)*

### **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

- a) Constituição da Comissão de Toponímia (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- b) Classificação como monumento de interesse municipal (MIM) do edifício do Club União da Covilhã, sito na Covilhã, na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, n.ºs 219 a 227, União das freguesias de Covilhã e Canhoso (início do procedimento/aprovação)*
- c) Aceitação de doação (aprovação)*

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rogério Evaristo, realçando o contributo que deu, tanto como pessoa como de autarca, na sua Freguesia do Tortosendo, e que era por todos conhecido e estimado.

**A Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rogério Evaristo e remeter as condolências à sua família.**

De seguida referiu que “em reunião de Câmara de 15/05/2015 o Senhor Vereador Joaquim Matias proferiu algumas afirmações que não foram bem recebidas, que se reportavam aos sindicalistas, designadamente aos da CGTP e na pessoa do Senhor Luís Garra e que, por isso, intentou criminalmente contra o Senhor Vereador Joaquim Matias. Sabendo que são pessoas de bem, entendi mediar a situação e pôr cobro a este processo. Na sequência disso, vou dar a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Matias.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que “na verdade existe um diferendo que o Senhor Presidente da Câmara acabou de referir e eu quero, relativamente às informações que por mim foram produzidas na reunião pública da Câmara Municipal, no dia 15/05/2015, neste mesmo local, dizer o seguinte:

Declarei que o Senhor Luís Garra e os trabalhadores sindicalistas são remunerados nos dias em que participam em greves, contrariamente ao que sucede com os demais trabalhadores.

Quando declarei isto, dizendo que auferem a sua normal remuneração nos dias da greve, invocando a ideia de que estes beneficiam de uma regalia que as unidades de trabalhadores e os grevistas não têm, ou seja, que nos dias de greve aqueles são remunerados e estes não, estava erradamente convencido de que as coisas assim eram.

Porém, sei agora que a informação que há anos me foi dada, perante algumas pessoas, nesse sentido, veiculada, não corresponde à realidade.

Porque sou e me considero uma pessoa de bem, devo uma pública reparação ao Senhor Luís Garra, à União dos Sindicatos de Castelo Branco cuja credibilidade, prestígio, confiança, honra e dignidade não quis, nem quero pôr em causa. Por conseguinte, faço questão de aqui, no mesmo local, onde produzi as informações em apreço, apresentar as minhas sinceras desculpas ao Senhor Luís Garra e à União de Sindicatos de Castelo Branco.

É sabido que sempre tivemos uma relação muito cordial, quer pessoal, quer dentro das funções que desempenhámos e desempenhamos ao longo da nossa vida.

Se o Senhor Presidente me permite, eu quero deslocar-me junto do Senhor Luís Garra para lhe dar um abraço e, termino dizendo o seguinte: “só é pequeno em carácter aquele que reconhece os seus momentos menos bons e publicamente não o repara.”

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Luís Garra que disse:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, estimado público, Senhores Jornalistas, perante esta atitude nobre e elevada do Senhor Vereador Joaquim Matias, quero em meu nome pessoal e em nome da União dos Sindicatos transmitir o apreço pelo ato que hoje aqui assistimos, garantir e assegurar que o processo criminal que se encontra em curso, vai ter um fim. Quero também manter, com o Senhor Vereador Joaquim Matias, uma relação de respeito, consideração e também, porque foi assim que sempre tivemos, retomar a amizade

## ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016

que temporariamente foi interrompida, muito obrigado. Desta forma também se enobrece a política.”

O Senhor Presidente agradeceu a ambos e acrescentou: “fico satisfeitíssimo por ver dois amigos e dois cidadãos notáveis do nosso concelho, que cada um à sua maneira terem um ato de nobreza e generosidade e é isso que marca a diferença entre os homens. São estes momentos que nos impelem de ter gosto pela vida pública. A vida pública é feita de dissensões, mas também é feita de uniões, de reparos e de retomar aquilo que é a normalidade das boas relações entre os homens e as instituições.”

O Senhor Vereador José Pinto sublinhou a importância deste ato e, de seguida, sobre a intervenção do público referiu o seguinte:

- Que o Senhor Miguel Taborda tem toda a razão, manifestando a sua solidariedade, porque se esta Câmara praticasse aquilo que a CDU há muito tem vindo a reclamar, que é a existência de um regulamento que defina as formas como são atribuídos os subsídios e apoios às atividades desenvolvidas pelas Associações do nosso concelho, esta Associação há muito que estaria contemplada, porque há razões mais do que suficientes para intervir;
- Manifestou também solidariedade para com a D. Lurdes Novado e afirmou que naquela Freguesia já se venderam habitações sociais e o seu voto favorável à sua venda, foi no sentido desse dinheiro vir a ser investido nas intervenções necessárias das habitações, designadamente nestes casos que necessitam da rede pública de água;
- Solidarizou-se com os trabalhadores da Administração Pública, em nome da CDU, que se encontram hoje em jornada de luta, que se justifica, para verem cumpridos os seus direitos, designadamente a uma renumeração condigna, a aplicação na íntegra das 35 horas de trabalho e ao descongelamento da sua carreira;
- Congratulou-se com a obra da EM506 que se encontra já avançada e questionou sobre algumas zonas que apresentam já algum desgaste ou aplicação menos correta da massa asfáltica e se irá ou não levar um slurry sile, por entender que se justifica;
- Contestou a forma abusiva como a ADC está a fazer as leituras, por estimativa, dos metros de água, tendo em conta os valores excessivos que se pagam pelo consumo da água e pelo tratamento dos esgotos, que deveria haver mais “dignidade”; bem como a forma de pagamento. Questionou ainda o que é que o Senhor Administrador, designado pela Câmara, lá está a fazer, uma vez que, sendo a Câmara detentora de 51% do capital, deveria ser esta a “mandar” e não é isso que está a acontecer, quem coordena tudo isto é o privado que detêm 49%, devendo ser o contrário. “Tem que se pôr fim a este abuso!”

O Senhor Presidente esclareceu que a questão da água é um assunto que o preocupa todos os dias, que estão a ser finalizadas as negociações com o acionista privado da ADC e “se o diálogo não resultar, nós vamos fazer prevalecer os direitos que entendemos que temos, nem que seja por via judicial, assumindo as responsabilidades e consequências que daí advêm.”

O Senhor Vereador Nuno Reis iniciou a sua intervenção solicitando que dessem conhecimento, aos Vereadores que não têm pelouros no órgão, da resolução dos problemas aqui apresentados pelos cidadãos, para que estes não “caiam no esquecimento e se tornem recorrestes.”

De seguida colocou as seguintes questões:

- Relativamente ao Teatro Municipal questionou sobre o ponto da situação e se virão a ter acesso à apresentação do Projeto ou não;

## ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016

- Questionou se os acessos dos caminhos rurais, que dão acesso à EM506, poderiam ser também alcatroados, evitando que as terras e lamas existentes passem para a estrada;
- Referiu que na Rua da Saudade houve um desmoronamento de terras, para a via pública e que se desconhece o proprietário do mesmo, pelo que solicitou a sua urgente reparação;
- Voltou a questionar sobre o ponto de situação da ULS da Cova da Beira, depois de ter ficado claro, qual a posição do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores; referiu ainda que “o Representante da Ordem dos Médicos do distrito de Castelo Branco teve uma posição que acho absolutamente inacreditáveis, dizendo que “já há médicos a mais!” E o que este representante da Ordem pede ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação é, na minha opinião, vergonhoso. Não pode haver em nenhuma classe profissional haver entendimentos no sentido de afunilar as saídas profissionais, para que determinada Ordem possa beneficiar pelo reduzido número de profissionais. Não há médicos a mais no distrito de Castelo Branco, não vai haver médicos a mais e não me parece que num curto espaço de tempo número suficiente de médicos para aquilo que é as necessidades das populações.”
- Questionou também sobre um Ajuste Direto que o Senhor Presidente fez à empresa Urbitraço, Arquitetura e Engenharia, Lda., no valor de 72.900 €, pretendendo saber a razão e o motivo por que não foram consultadas outras empresas da Covilhã, uma vez que foi consultada uma empresa de Alcains e pelo que pode verificar, tem 0 (zero) trabalhadores;
- Voltou a questionar sobre o balanço do que tem sido feito pelas Empresas Municipais e quando é que os Senhores Administradores apresentarão esses resultados, bem como, gostaria de ter acesso aos Curriculum dos Gestores Públicos, para que se possa confirmar se a sua nomeação está de acordo com o previsto na Lei em vigor e caso isso não aconteça, se o Senhor Presidente estará ou não disponível para suspender de imediato essa mesma pessoas e as suas funções, que não estão a cumprir a Lei.

O Senhor Presidente respondeu que brevemente ficarão disponíveis uns novos *sites* das Empresas Municipais e do Município, onde vão constar os Curriculum de todos os Senhores Vereadores, dos Senhores Administradores, quanto é que auferem e outras informações relevantes sobre o funcionamento das mesmas.

Quanto ao facto de se ter dito que os Senhores Administradores não apresentarem o trabalho feito nas Empresas Municipais, recordou que os mesmos já fizeram essa apresentação pública e que, brevemente, o irão fazer de novo, apresentando agradáveis surpresas quanto aos resultados conseguidos.

Relativamente ao Ajuste Direto referido, solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que disse o seguinte: “Quando sugiro as empresas que devem ser consultadas, nunca fui ver o quadro de funcionários de cada uma delas. O que procuro é a área de trabalho de cada uma e os serviços que elas têm prestado e em função daquilo que nós queremos contratar. Esse é o critério que habitualmente utilizo. Se na “rede” veio uma empresa que está nessas circunstâncias, confesso que é um aspeto que nunca me preocupei, mas poderei começar a ter em conta. A consulta de empresas que existem na Covilhã, sempre foi uma das preocupações da Câmara Municipal, procurar contratar empresas locais. Se neste caso aparece uma empresa de Alcains, é porque a busca que eu fiz na internet, em função do tipo de trabalho que era preciso contratar, me apareceu, em termos de curriculum e de experiência essa informação e eu não tenho nenhuma explicação em concreto sobre isso, foi mera coincidência do resultado das coisas.”

Sobre a EM506 disse que “as deficiências existentes têm que ver com a temperatura com que se está a trabalhar a massa asfáltica, é uma massa a quente e como ouve um arrefecimento repentino e não foi calcada, quando foi compactada ficou ligeiramente desagregada e vão ser substituídas. O pavimento não irá levar nenhum slurry sile, porque aquele pavimento é de betão betuminoso aplicado a quente e o produto final é uma superfície fechada pelo que não precisa ser selada. Quanto à questão da sujidade da via, a estrada atravessa uma zona não

## ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016

urbana, com muitos terrenos laterais agrícolas e é natural que haja movimento de veículos que trazem arrastamento de terra e de lamas. O que habitualmente se faz aos caminhos de terra laterais é uma ligeira pavimentação com cerca de dois metros de extensão, que não é suficiente para limpar o rodado dos carros que chegam ali cheios de terra. É difícil eliminar esse inconveniente de sujar um pavimento acabado de fazer, mas logo que a chuva comece a cair a situação vai regularizar-se.”

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e sobre a ULS disse que “não comento declarações produzidas por quem quer que seja, sem as contextualizar, mas a serem verdade devo dizer que se calhar ele não sabe onde anda, que não conhece a realidade. Pode haver médicos a mais no litoral, mas aqui temos médicos a menos.

Como aqui tinha prometido, fiz as declarações que entendi que eram as mais corretas e ajustadas, com uma posição de liderança regional que assumimos, contrariamente ao que muita gente diz, assumimos essa liderança com coragem, com frontalidade, falando verdade e afrontando quem quer que seja sem qualquer receio. Foi isso que fiz e tive ecos imediatos. Que não estivesse preocupado com o modelo de financiamento da nossa ULS, pelo facto de ela ser a primeira Unidade Local de Saúde Universitária tinha uma majoração na capitação, por esse facto e também pelo facto de estarmos no interior, bem como por existir no nosso Centro Hospitalar um passivo considerável que também tem que ser considerado para esse efeito. Não obstante de confiar na competência, no empenho e do zelo do Senhor Ministro da Saúde e do Senhor Secretário de Estado, devemos insistir no assunto.”

Informou ainda que o Senhor Presidente da República vai visitar-nos brevemente e que a sua visita tem também a ver com a problemática da saúde e já solicitou que ele exerça a sua influência para interceder nesta causa.

De seguida, anunciou que a próxima intervenção que vai ser feita será a ligação entre a variante e o Parque Industrial do Canhoso, uma das entradas da Covilhã que está muito degradada e que tem muito tráfego.

O Senhor Vereador Joaquim Matias lembrou o trabalho desenvolvido pelo Senhor Eng.º António Guterres e pelo Senhor Eng.º José Sócrates, além de outras entidades, para a criação do Centro Hospitalar Cova da Beira e que, sem eles, não existiria a Faculdade de Ciências da Saúde. Referiu que, neste momento, “está-se a desvirtuar um pouco aquilo que foi o projeto mãe para conseguirmos a Faculdade de Ciências da Saúde e digo isto com preocupação, porque estamos-nos a aproximar muito de Viseu em vez de agarrarmos as potencialidades do Hospital de Castelo Branco e da Guarda, para termos aqui um centro importantíssimo nas Beiras e para que seja, na verdade, uma verdadeira Unidade Local de Saúde.”

Chamou a atenção para a necessidade de ser repensada a nova acessibilidade ao Parque Industrial do Tortosendo, através da já prevista rotunda junto ao Parkurbis, que entendia ser muito importante para as empresas ali instaladas.

Finalmente convidou todos os presentes para participarem no evento solidário “Sabores Solidários”, a realizar no próximo dia 26 e 27 de novembro, no Pavilhão da Anil, cujos fundos provenientes desta iniciativa verterão a favor dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que se deverá cooperar, inclusive com Viseu, estando no entanto sempre atentos e vigilantes ao que vai sendo feito e decidido sobre a Faculdade de Ciências da Saúde.

Sobre o Teatro Municipal referiu que estão a ser feitos aprimoramentos, que o custo total será de 4 milhões de euros, pretendendo-se efetuar uma intervenção de fundo, que não seja

## ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016

a curto prazo, mas sim que seja para as gerações vindouras e, por isso, estão ainda a ser feitas alterações ao projeto, que está a ser ultimado.

O Senhor Vereador Jorge Torrão após cumprimentar os presentes referiu o seguinte:

- Que tem havido critério rigoroso na atribuição de apoios às Associações e que a Associação de Karaté irá também ser contemplada, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal;
- Informou que a Seleccionadora Nacional de Boccia irá estar presente no Agrupamento de Escolas do Teixoso, onde se irá realizar uma ação de formação sobre a modalidade;
- Saudou a Expo Aves Exposição de Aves, que teve muita adesão e participação, quer pelo número de expositores participantes, quer pelo número de visitantes que estiveram no local durante os dias do evento;
- Que a Escola Profissional da Lageosa está a realizar aulas de Hipo terapia com crianças de necessidades especiais;
- Saudou o 4.º Concurso de fotografia da APPACDM;
- Saudou as Comemorações do aniversário do Orfeão da Covilhã: e
- Informou e convidou para a “2.ª Jornadas de Intervenção, Reflexão sobre os valores da Cultura e das Economias das Minas da Panasqueira”, a realizar no próximo sábado na Biblioteca Municipal.



### **III - PERIODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1. AGENDA**

A Ordem de Trabalhos não teve qualquer alteração.

#### **2. APROVAÇÃO DE ACTAS**

Não existem documentos agendados neste ponto

#### **3. BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 2.101.683,03€ (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e três cêntimo).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.369.460,70 € (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta euros e setenta cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 732.222,33 € (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos).

#### **4. DESPACHOS**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### a) Estacionamento Tarifado de Duração Limitada:

##### a. Proposta de atualização da tabela de preços do estacionamento nos Silos – Auto do Município

Presente proposta, que se anexa e faz parte integrante da presente ata, ficando arquivada em pasta própria para o efeito, do Senhor Presidente da Câmara: “Considerando que o estacionamento tarifado em zonas centrais das cidades, incluindo o estacionamento nos silos municipais, é a única forma de garantir a necessária e justa oferta de estacionamento, assegurando adicionalmente a disciplina no seu ordenamento, sem prejuízo para peões e ainda para o fluxo normal do tráfego de veículos;

Considerando que a Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, tem vindo a explorar o estacionamento tarifado na Cidade da Covilhã, especialmente depois de ter terminado a concessão dessa exploração a uma entidade privada;

(...) propõe que a Câmara Municipal aprove nova tabela de preços para os silos municipais.”

Durante a discussão foi sugerido pelo Senhor Vereador José Pinto a sua alteração, a qual foi aceite, no sentido de ser aditada nova alínea no ponto 1. da proposta, incluindo nas tarifas reduzidas em 30% nas avenças diurnas, noturnas e 24 horas, os veículos dos proprietários portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior ou igual a 60%, mediante comprovativo dessa qualidade; e no sentido de ser alterado o período abrangido pela isenção prevista na alínea d) do ponto 3. da proposta apresentada, alargando-o a toda a época do Natal.

O Senhor Vereador Nuno Reis sugeriu ainda, que a isenção da primeira hora e meia contemplasse todo o ano civil, permitindo o incentivo ao comércio tradicional; que se isentassem os comerciantes na aquisição dos cartões de desconto para o estacionamento no silo auto; e que se isentasse também, pelo mesmo período de tempo, no silo auto da Igreja da Santíssima Trindade, durante as celebrações eucarísticas, as quais não foram aceites, podendo vir a ser equacionadas num futuro próximo.

**A Câmara, com as alterações propostas e com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar nova tabela de preços para os silos municipais, nos seguintes termos:**

#### **TARIFÁRIO dos Silos-Auto Municipais**

**(Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 81/2006, de 20 de abril)**

**- Valores com IVA incluído, à taxa de 23% -**

<b>ROTAÇÃO</b>	<b>Período Diurno (das 08H00 às 20H00)</b>	<b>Período Noturno (das 20H00 às 08H00)</b>
<b>Primeiro 1/4 Hora (ou fração)</b>	<b>0,30 €</b>	<b>0,25 €</b>
<b>Segundo 1/4 Hora (ou fração)</b>	<b>0,20 €</b>	<b>0,20 €</b>
<b>Terceiro 1/4 Hora (ou fração)</b>	<b>0,20 €</b>	<b>0,20 €</b>

## ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016

Quarto 1/4 Hora (ou fração)	0,20 €	0,10 €
Quinto 1/4 Hora (ou fração)	0,25 €	0,10 €
Por cada 1/4 Hora seguinte (ou fração)	0,20 €	0,10 €

TEMPO DE PERMANÊNCIA (h:mm)	Período Diurno (das 08H00 às 20H00)	Período Noturno (das 20H00 às 08H00)
de 00:00 a 00:15	0,30 €	0,25 €
de 00:15 a 00:30	0,50 €	0,45 €
de 00:30 a 00:45	0,70 €	0,65 €
de 00:45 a 01:00	0,90 €	0,75 €
de 01:00 a 01:15	1,15 €	0,85 €
de 01:15 a 01:30	1,35 €	0,95 €
de 01:30 a 01:45	1,55 €	1,05 €
de 01:45 a 02:00	1,75 €	1,15 €
de 02:00 a 02:15	1,95 €	1,25 €
de 02:15 a 02:30	2,15 €	1,35 €
de 02:30 a 02:45	2,35 €	1,45 €
de 02:45 a 03:00	2,55 €	1,55 €
Por cada período de 15 minutos seguintes (ou fração) acresce	0,20 €	0,10 €

AVENÇAS (Mensais)	Período Diurno (das 08H00 às 20H00)	Período Noturno (das 20H00 às 08H00)
Avença	55,00 €	25,00 €
Avença 24 horas	65,00 €	

O extravio do bilhete dá direito ao Município da Covilhã a determinar o valor do pagamento, com um mínimo correspondente a 24 Horas de estacionamento (14,90 €)

#### Reduções e Isenções do Pagamento da Tarifa nos Silos-Auto:

##### 1. Têm tarifas reduzidas em 30% nas avenças diurnas, noturnas e 24 horas:

- Os veículos dos residentes do Centro Histórico da cidade da Covilhã (\*), mediante comprovativo de residência pela Carta de Condução, documento único automóvel que ateste a sua propriedade.
- Os veículos dos proprietários e empregados das lojas de comércio tradicional e serviços do Centro Histórico da cidade da Covilhã, mediante comprovativo dessa qualidade dentro desse perímetro (\*).
- Os veículos dos proprietários portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior ou igual a 60%, mediante comprovativo dessa qualidade.

##### 2. Têm tarifas reduzidas em 55%:

Os veículos dos funcionários do Município, incluindo os colaboradores das empresas municipais nas avenças diurnas.

**3. Estão isentos do pagamento das tarifas:**

- a) Os veículos em missão urgente de socorro ou de Polícia, quando em serviço;
- b) Os veículos ao serviço da Câmara Municipal da Covilhã, desde que caracterizados ou descaracterizados mas identificados por cartão específico, emitido pela autarquia;
- c) Os veículos comprovadamente autorizados pela Câmara Municipal da Covilhã, sendo comprovativo a identificação por cartão específico, emitido pela autarquia;
- d) Todos os veículos pelo período de 1:30 horas na data compreendida entre 15 de dezembro a 7 de janeiro do ano seguinte – correspondente à época de Natal;
- e) Todos os veículos pelo período de 1:00 hora, aos sábados (no apoio ao funcionamento do Mercado Municipal), no período das 7:00 às 13:00.

**4. Anualmente a Câmara Municipal da Covilhã verificará a validade dos cartões de identificação específicos em vigor e dos respetivos titulares.**

**5. A presente proposta prevalece sobre a tabela anteriormente aprovada no âmbito da atualização da Tabela de Taxas, licenças e outras receitas que integra o orçamento Municipal para 2017.**

**(\*) Área a definir**

**b. Início do procedimento para a elaboração do Projeto de regulamento municipal**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara dando conta que determina o n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração do projeto de um regulamento seja publicitado no Boletim Municipal e no sítio do Município na Internet, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

**A Câmara, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 2 do artigo 70º do Código da Estrada aprovado pelo D.L. 114/94 na sua atual redação, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:**

- I. **Rever o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município da Covilhã, em vigor, e dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada à superfície e nos Silos-automóvel do Município da Covilhã**
- II. **Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento.**
- III. **Que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação do início do procedimento, e apresentação de contributos no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da mesma data.**
- IV. **Que se proceda à publicitação do início do procedimento no Boletim Municipal e sítio do Município na Internet, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA.**

**c) LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos – Revogação de deliberações**

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/418, do Serviço de Património, datada de 16.11.2016, propondo-se revogar a deliberação de 06/05/2016, onde foi aprovado acionar a reversão do prédio; revogar a deliberação de 06/05/2016, onde foi aprovado a cedência por direito de superfície à Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos; revogar a deliberação de 21/10/2016, onde foi aprovada as condições para a cedência desse direito de superfície; e, manter em vigor a escritura de DOAÇÃO celebrada em 24/09/2005, aprovada por deliberação de Câmara datada de 16/03/2001, completada com a deliberação de 13/11/2001, prorrogando-se o prazo concedido para a construção do Centro de Dia, em 5 anos; e autorizar temporariamente, através da emissão de uma certidão Municipal, a afetação do terreno aos fins prosseguidos pela LAPA até que se reúnam as condições necessárias para a construção do tão almejado Centro de Dia da associação.

O Senhor Vereador José Pinto alertou para o facto de poderem vir outras entidades a solicitar a prorrogação dos prazos estipulados nos protocolos celebrados, em virtude de não terem possibilidades financeiras para construírem os edifícios que se propuseram a construir e a Câmara não ter terrenos disponíveis para outras iniciativas, por estares todos condicionados por Protocolos celebrados, que têm sucessivas prorrogações.

O Senhor Presidente solicitou ao seu Adjunto, Eng.º Hélio Fazendeiro, para esclarecer o assunto, tendo em conta que foi por si tratado:

“O que se trata aqui é, no fundo, uma poupança para o Município, porque o Município da Covilhã, no passado, cedeu um terreno a esta Associação com a finalidade de construção de um equipamento social de apoio à Terceira Idade. Esse equipamento social, de acordo com a Associação, iria ser construído com recurso a fundos próprios e alavancado a fundos comunitários que, neste momento, não existem disponíveis para fazer essa obra. A Associação dirigiu-se ao Município solicitando que esta parcela de terreno que tinha sido cedida pelo Município, pudesse ter outro tipo de utilização enquanto não há fundos comunitários para construir o seu projeto social inicial. O que pretende, na prática, é construir hortas sociais, outro tipo de atividades que dinamizem aquele terreno, enquanto não é possível fazer essa construção, mantendo e reafirmando a intenção da instituição manter esse projeto e assim que haja fundos comunitários disponíveis, a instituição avançará com o processo para construir o projeto social. A necessidade de alteração inicial era que a escritura de distrate, teríamos que reverter o terreno para o Município, que custava cerca de 500€, para a Associação poder exercer estas novas atividades e depois fazer uma nova escritura para ceder o terreno novamente. Na prática estaríamos aqui a falar em 1.000 € para o distrate e para a nova escritura. Com esta alteração poupamos esse custo ao Município, a instituição continua com a propriedade do terreno e permitimos à Associação fazer a sua pretensão, que é fazer uma utilização para outros fins sociais, enquanto não é possível fazer a candidatura a fundos comunitários.”

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar:**

- a) Revogar a deliberação de 06/05/2016, onde foi aprovado acionar a reversão do prédio;**
- b) Revogar a deliberação de 06/05/2016, onde foi aprovado a cedência por direito de superfície à Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos;**
- c) Revogar a deliberação de 21/10/2016, onde foi aprovada as condições para a cedência desse direito de superfície;**

- d) Manter em vigor a escritura de DOAÇÃO celebrada em 24/09/2005, aprovada por deliberação de Câmara datada de 16/03/2001, completada com a deliberação de 13/11/2001, prorrogando-se o prazo concedido para a construção do Centro de Dia, em 5 anos.

Mais deliberou, autorizar temporariamente, através da emissão de uma certidão Municipal, a afetação do terreno aos fins prosseguidos pela LAPA até que se reúnam as condições necessárias para a construção do tão almejado Centro de Dia da associação.

**c) Constituição de 4 parcelas de terreno e desafetação do domínio privado municipal para o domínio público municipal da área sobrance**

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/3243 do Serviço de Património, datada de 13/09/2016 com o seguinte teor:

“ No sentido de dar continuidade ao despacho da Senhora Diretora de Administração Geral de 13/06/2014, relativo à regularização dos imóveis que compõem o denominado Bairro dos Pobres, sito no Cabeço do Malhaz, hoje também denominado Rua Padre Américo na Covilhã, informo:

Iniciámos as regularizações pelo lote n.º 4, que é composto por dois imóveis, cada um com duas habitações de entrada totalmente independentes, com um só piso, inscritas todas no Serviço de Finanças anteriormente sob o artigo 4248 e descritas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 931 com a área total de 704,00 m<sup>2</sup>.

Pretende-se agora que cada habitação tenha na matriz um artigo urbano próprio, assim como um número individual descrito na Conservatória do Registo Predial.

Para que este processo possa ter continuidade na Conservatória do Registo Predial, uma vez que em termos de matriz se encontra totalmente finalizado, pode a Câmara Municipal querendo deliberar a composição das quatro parcelas de terreno, artigos 5274, 5275, 5268 e 5267 a ceder ao Domínio Público Municipal a área excedente com 87,50m<sup>2</sup> para ser integrada na zona pedonal ali existente:

1. “Casa Amigo dos Pobres” – Artigo n.º 5274, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, sito na Rua Padre Américo, n.º 1 na Covilhã, área total da parcela 185,00 m<sup>2</sup>, área total de implantação do edifício 50,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção 50,00 m<sup>2</sup>, a desanexar da descrição da Conservatória do Registo Predial n.º 931 da Freguesia de São Martinho.
2. “Casa Amigo dos Pobres” – Artigo n.º 5275, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, sito na Rua Padre Américo, n.º 2 na Covilhã, área total da parcela 124,50 m<sup>2</sup>, área total de implantação do edifício 50,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção 50,00 m<sup>2</sup>, a desanexar da descrição da Conservatória do Registo Predial n.º 931 da Freguesia de São Martinho.
3. “Casa Grupo 21” – Artigo n.º 5268, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, sito na Rua Padre Américo, n.º 3 na Covilhã, área total da parcela 121,00 m<sup>2</sup>, área total de implantação do edifício 50,00 m<sup>2</sup>, área total de construção 50,00 m<sup>2</sup>, a desanexar da descrição da Conservatória do Registo Predial n.º 931 da Freguesia de São Martinho.
4. “Casa Grupo 21” – Artigo 5267, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, sito na Rua Padre Américo, n.º 4 na Covilhã, área total da parcela 186,00 m<sup>2</sup>, área total de implantação do edifício 50,00 m<sup>2</sup>, área bruta de construção 50,00 m<sup>2</sup>,

## ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016

descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 931 da Freguesia de São Martinho.

Após a referida atualização o prédio que inicialmente possuía a área total de 704,00 m<sup>2</sup> passou a ter apenas 616,50 m<sup>2</sup>, pelo que são cedidos ao domínio público municipal os restantes 87,50 m<sup>2</sup> para integrarem a área pedonal ali existente.

Esta deliberação carece também de ser submetida à Assembleia Municipal.”

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou constituir quatro parcelas de terreno para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial, artigos n.º 5274º, 5275º, 5268º e 5267º, do Bairro dos Pobres, Rua Padre Américo, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso.**

**Mais deliberou, desafetar do domínio privado municipal para afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 87,50m<sup>2</sup>, para integrar a área pedonal, prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias Covilhã e Canhoso sob o artigo 4248 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 931 da extinta Freguesia de S. Martinho.**

**Deliberou ainda, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

### **d) Cedência de parcela de terreno - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/4086, do Serviço de Património, datada de 15/11/2016, com o seguinte teor:

“De acordo com as instruções recebidas, para iniciar o processo administrativo de constituição de um prédio/parcela de terreno para construção, com a área total de 314,00 m<sup>2</sup>, e o fundamento de dotar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, de uma área coberta para estacionamento de veículos de emergência e socorro.

O novo prédio/parcela de terreno para construção será desanexada do lote de terreno, propriedade do Município da Covilhã, sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4733, confronta a norte, sul, nascente e poente com terrenos municipais, com a área total de 4.730,00 m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1509 da Freguesia da Conceição.

Posteriormente, e de acordo com o levantamento topográfico apresentado, deve ser, solicitado à DIL – Divisão de Gestão Urbanística o direito à informação do que está previsto em termos de gestão territorial para o local.

Cumpridas estas etapas, estará o Município em condições de proceder à inscrição do novo prédio na matriz e de seguida o seu registo na Conservatória do Registo Predial da Covilhã.

Todo este processo administrativo custará aos cofres do Município 310,00 €.

Após estes procedimentos, a Câmara Municipal está em condições de dispor livremente do novo prédio/parcela de terreno, que no caso em apreço, passará, salvo melhor opinião por uma escritura de doação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.”

**O Senhor Vereador Joaquim Matias não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.**

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou autorizar a desanexação da parcela de terreno para construção, com a área total de 314,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno, propriedade do Município da Covilhã, sito no Bairro Social n.º 2 ou Campo das Festas na Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, sob o artigo n.º 4733, confronta a norte, sul, nascente e poente com terrenos municipais, com a área total de 4.730,00 m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1509 da extinta Freguesia da Conceição.

Mais deliberou encarregar os Serviços do Património para procederem à inscrição do novo prédio na matriz e ao seu registo na Conservatória do Registo Predial da Covilhã e iniciarem o processo administrativo necessário para posterior doação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

**e) Minuta de Protocolo de Utilização das Viaturas Limpa-Neves - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã**

Presente minuta de Protocolo de Utilização das Viaturas Limpa-Neves a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto definir as condições de utilização de duas viaturas limpa-neves, em operações de limpeza de neve e de degelo no concelho da Covilhã, comparticipando nas despesas anuais no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar até 2017.

O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou para o facto de os custos poderem vir a ser superiores, caso o inverno venha a ser muito rigoroso e solicitou que fosse garantida a possibilidade de esta verba protocola poder vir a ser aumentada.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**O Senhor Vereador Joaquim Matias não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.**



**A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Utilização das Viaturas Limpa-Neves, entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto definir as condições de utilização de duas viaturas limpa-neves, em operações de limpeza de neve e de degelo no concelho da Covilhã, compartilhando nas despesas anuais no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar até 2017.**

**f) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a empresa Caetano Retail Tortosendo**

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a CAETANO RETAIL Tortosendo/Castelo Branco, tendo por objeto um conjunto de contrapartidas entre as partes, designadamente, descontos aos funcionários da autarquia, cedência de espaço público para realização de eventos de demonstração das marcas automóveis e disponibilização de viaturas ao Município da Covilhã no âmbito da cedência do espaço público.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que este é um assunto de marketing interno e que não deveria ser a Câmara a decidir, uma vez que o objeto do Protocolo visa permitir descontos aos funcionários do Município, tal como outros que a Câmara já deliberou.

A Dr.<sup>a</sup> Graça Robbins esclareceu que o que está em causa neste Protocolo é a isenção de taxas de ocupação de via pública, em contrapartida de benefícios a conceder aos colaboradores do Município.

O Senhor Presidente solicitou ao seu Adjunto, Eng.<sup>o</sup> Hélio Fazendeiro, para esclarecer e referiu o seguinte: “Esta empresa está sediada na Covilhã, cria postos de trabalho na Covilhã e fomos contactados pela empresa com a intenção de reforçar a aposta de investimento e de dinamização da sua atividade no nosso concelho. Essa proposta vinha no sentido de reforçarem aquilo que é a sua imagem pública, fazendo campanhas promocionais publicitárias, e oferecendo ao Município descontos diretos para os funcionários e está também disponível para conjugar esta ocupação de espaço público, dando também como contrapartida a cedência, quando forem necessários equipamentos de mobilidade.

O Município da Covilhã estará disponível para celebrar este tipo de protocolos com outras entidades que queiram dinamizar a sua atividade e implementar a sua atividade comercial e de marketing no Município da Covilhã, desde que seja vantajoso, como é o caso, quer para os funcionários Municipais, mas sobretudo para a própria Câmara Municipal.”

O Senhor Vereador Nuno Reis diz não concordar com o proposto, “pois misturar alhos com bugalhos não me parece que seja correto. Aquilo que aqui está é, por um lado, um protocolo que oferece descontos e vantagens aos colaboradores da Câmara e nesse sentido a Câmara deve assumir essa responsabilidade e, por outro lado, é um Protocolo onde uma empresa diz que se lhe cederem espaço, “nós” para além de darmos benesses aos colaboradores, ainda emprestamos umas carrinhas para o que vocês precisem.

**ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016**

Não me parece correto, porque se todos os operadores ou vendedores de automóveis vierem aqui com propostas deste género, aquilo que vai ter é um ano inteiro de ocupação da praça central do Município, com promoções de automóveis.”

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a CAETANO RETAIL Tortosendo/Castelo Branco, tendo por objeto descontos aos funcionários da autarquia, cedência de espaço público para realização de eventos de demonstração das marcas automóveis e disponibilização de viaturas ao Município da Covilhã no âmbito da cedência do espaço público.**

## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receções Definitivas

*- Empreitada da obra de Trabalhos de Marcação Horizontal na Alameda Europa, na Estrada Nacional 18-4 e na Rua João de Deus, no Teixoso*

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Trabalhos de Marcação Horizontal na Alameda Europa, na Estrada nacional 18-4 e na Rua João de Deus, no Teixoso.**

### b) Conta Final da Empreitada da obra de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril, Verdelhos

A coberto da informação da Divisão de Obras e Planeamento, foi presente a conta final da Empreitada da obra de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril, Verdelhos, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de Ampliação da Rede de Águas Pluviais na Rua da Fonte 25 de Abril, Verdelhos.**

### c) Liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Construção do Parque Desportivo da Coutada

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90% da caução total da obra.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 90% da caução total prestada no contrato de empreitada de Construção do Parque Desportivo da Coutada, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.**

**d) Acionamento da garantia bancária da Empreitada da Obra de Requalificação Urbana – Alameda Europa – 2.ª Fase**

Presente Auto de Receção definitiva propondo o acionamento da caução prestada a favor do Município, para as reparações causadas com a obra de Requalificação Urbana – Alameda Europa – 2.ª fase, em virtude de terem sido encontradas deficiências, assumindo o Município a reparação das deficiências existentes, em substituição do particular.

**A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Pinto e Nuno Reis, deliberou homologar e aprovar o Auto de Receção Definitiva no qual foram registadas as deficiências existentes nos trabalhos contratuais da empreitada em apreço e, face à recusa do adjudicatário em proceder de forma voluntária à reparação das deficiências, acionar a caução prestada a favor do Município aquando da celebração do contrato de empreitada para assegurar essa reparação em substituição do próprio adjudicatário, para garantir a boa execução do mesmo, no valor da estimativa dos trabalhos de reparação das deficiências, para a ressarcir das despesas a que fizer face.**

**ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

#### 5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

##### a) Processo n.º 126/13

Presente requerimento da Senhora Maria da Piedade Esteves de Deus Coletto, no qual propõem a execução de obras de beneficiação das fachadas, com alteração de cor para “creme”.

De acordo com a informação técnica da Senhora Chefe de Divisão Urbanística, Eng.ª Isabel Matias, esta alteração encontra-se dependente de prévia aprovação da Câmara Municipal, não havendo, no entanto, nenhuma disposição legal que limite a aplicação de determinadas cores, propondo a aprovação do mesmo.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação técnica, deliberou aprovar a execução de obras de beneficiação das fachadas, com alteração da cor para “creme”, do edifício propriedade de Maria da Piedade Esteves de Deus Coletto, sito na Rua Dr. Carlos Coelho, n.º 96, na Freguesia de Ferro.**

**5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE****a) Cheques Prenda – Natal 2016**

Presente informação n.º I-CMC/2016/3948, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 04/11/2016, propondo a atribuição de Cheques Prenda às famílias carenciadas do nosso Concelho, estimando-se a atribuição de 580 cheques-prenda no valor de 14.500,00 €.

O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou para que se “sensibilizassem as Juntas de Freguesia, para que não tenham um comportamento de seleção, como no passado bem recente, não se fazendo justiça e por isso era importante que os Serviços de Ação Social acompanhassem este procedimento junto das Freguesias, no sentido de sermos justos na atribuição.”

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a atribuição de 580 Cheques Prenda às famílias carenciadas no nosso Concelho, no valor de 14.500,00€, de acordo com o quadro seguinte:

Junta de Freguesia	Valor	N.º de Cheques
Junta Freguesia Aldeia S. Francisco Assis	500,00 €	20
União de Freguesias Barco/Coutada	500,00 €	20
Junta Freguesia Boidobra	1.250,00 €	50
União de Freguesias Covilhã/Canhoso	1.500,00 €	60
União de Freguesias Cantar Galo/Vila do Carvalho	1.250,00 €	50
União de Freguesias de Casegas/Ourondo	500,00 €	20
Junta Freguesia Cortes Meio	500,00 €	20
Junta Freguesia Dominguiso	500,00 €	20
Junta Freguesia Erada	500,00 €	20
Junta Freguesia Ferro	500,00 €	20
Junta Freguesia Orjais	500,00 €	20
Junta Freguesia Paul	500,00 €	20
Junta Freguesia Peraboa	500,00 €	20
União de Freguesias Peso/Vales do Rio	500,00 €	20
Junta Freguesia S. Jorge Beira	500,00 €	20
Junta Freguesia Sobral S. Miguel	500,00 €	20
União de Freguesias Teixoso/Sarzedo	1.250,00 €	50
Junta Freguesia Tortosendo	1.250,00 €	50
Junta Freguesia Unhais da Serra	500,00 €	20
União de Freguesias Vale Formoso/Aldeia do Souto	500,00 €	20
Junta Freguesia Verdelhos	500,00 €	20

## **b) Cartão Social Municipal – Covilhã Mais Social**

### **a. Proposta de Medida de Alargamento de Benefícios**

Presente EDOC I-CMC/2016/4035 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 10/11/2016, propondo, no sentido de contribuir para um melhoramento das condições de vida da população, promovendo a inserção social dos agregados familiares, que vivem situações de carência socioeconómica, o alargamento dos beneficiários do Cartão Social Municipal às pessoas em situação de desemprego, famílias numerosas, com rendimentos mensais iguais ou superiores a 80% *per capita*, do valor do salário Mínimo nacional, ou que não possuam quaisquer rendimentos.

Assim como, proceder a alteração do desconto levado a cabo na fatura da água, eliminando-o, passando o titular do cartão a poder usufruir do tarifário social, na sua habitação própria permanente, a definir proximamente em Assembleia de Acionistas da empresa ADC - Aguas da Covilhã, EM.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou que este documento fosse minuciosamente trabalhado, de forma justa.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu que este é documento fundamental e que merece um maior envolvimento a nível social, porque neste momento está-se a assistir a uma situação calamitosa em relação a necessidades básicas de alimentação de muitas famílias, sugerindo que fosse feita uma reunião privada com as diversas Associações de cariz social, para que o Município possa dar uma melhor resposta a estes pedidos de ajuda.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sublinhou “que quem tem obrigações na gestão pública, deve estar preocupado com as questões sociais. Quando falamos de pessoas carenciadas, gostava que fizéssemos um exercício que eu tenho feito várias vezes. Tenho visto e constatado junto das instalações da Refood que há casais muito jovens e até casais com comportamentos sociais impróprios para se fazerem naquele local. Se calhar há gente que hoje tem saúde para poder produzir, socialmente, se calhar há pessoas que não gostam de fazer limpeza nas casas particulares, nos prédios, ou que não se sujeitam a determinado tipo de trabalhos, por exemplo. Não podemos só falar daqueles que verdadeiramente têm necessidade, dos que não têm saúde para produzir, mas temos uma percentagem de pessoas, hoje, que procuram e vivem há custa e há sombra disto! Não devemos ter vergonha de falar disto, com frontalidade e avaliando todas estas questões.

Sou muito sensível às questões sociais e devemos estar preocupados, mas também devemos estar atentos a quem tem possibilidade de produzir e não produz.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão sublinhou que “há sinais muito preocupantes na nossa comunidade. O concelho da Covilhã revela, também, focos que são sinais de uma pobreza que é revelada pela não inserção, a rejeição. Há muitos jovens que revelam este tipo de atitude de negação e de falta de enquadramento social.

No âmbito da Rede Social, temos um conjunto de agentes a trabalhar em rede, que têm prestado um serviço de indiscutível valor para a nossa comunidade.

Tudo o que aqui se tem dito só revela que o que fazemos é muito pouco para as necessidades.”



A Câmara deliberou aprovar o alargamento dos beneficiários do Cartão Social Municipal às pessoas em situação de desemprego e famílias numerosas, com rendimentos mensais iguais ou superiores a 80% *per capita*, do valor do salário Mínimo nacional, ou que não possuam quaisquer rendimentos e proceder a alteração do desconto levado a cabo na fatura da água, eliminando-o, passando o titular do cartão a poder usufruir do tarifário social, na sua habitação própria permanente, a definir proximamente em Assembleia de Acionistas da empresa ADC – Aguas da Covilhã, EM.

**b. Início do procedimento para a elaboração do Projeto de regulamento municipal**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara dando conta que determina o n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

A Câmara, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:

- I. Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal do Cartão Social Municipal da Covilhã, *Covilhã Mais Social*
- II. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento.
- III. Que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação do início do procedimento, e apresentação de contributos no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da mesma data.
- IV. Que se proceda à publicitação do início do procedimento no Boletim Municipal e sítio do Município na Internet, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA.

**c) Regulamento para Atribuição de Habitação Social – Início do procedimento para a elaboração do Projeto de regulamento municipal**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara dando conta que determina o n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no Boletim Municipal e no sítio do Município na Internet, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

**ATA DA REUNIÃO DE 18/11/2016**

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que pudessem fazer chegar os seus contributos para a elaboração deste documento.

O Senhor Presidente agradeceu que lhe fizessem chegar os seus contributos.

**A Câmara, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:**

- I. Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento para Atribuição de Habitação Social**
- II. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento.**
- III. Que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação do início do procedimento, e apresentação de contributos no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da mesma data.**
- IV. Que se proceda à publicitação do início do procedimento no Boletim Municipal e sítio do Município na Internet, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA.**

## 5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

### Constituição da Comissão de Toponímia

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 24/10/2016, dando conhecimento da Constituição da Comissão de Toponímia, nos termos dos artigos 7.º e 8.º, da Seção II do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho da Covilhã, com os seguintes elementos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, aqui designado para o efeito, Eng.º José Miguel Oliveira, Chefe de Gabinete;
- b) Os Vereadores responsáveis pelas áreas de toponímia e numeração de edifícios, Dr. Jorge Torrão e Prof. Joaquim Matias;
- c) O (s) Dirigente (s) Municipal (ais) com competência nesta área, Dra. Telma Madaleno e Eng.ª Isabel Matias;
- d) Um cidadão com área de formação em história, Filologia e/ou arqueologia, Eng.º Júlio Dinis;
- e) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã;
- f) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito o voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhada do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

O Senhor Vereador José Pinto criticou o facto de somente agora, passados cerca de dez meses, vir este assunto à apreciação da Câmara, o que lamentou e sugeriu a possibilidade de a Comissão poder efetuar consulta a outras entidades, como por exemplo a Senhora Provedora do Município.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou esclarecimento sobre se é necessário a Assembleia Municipal aprovar a Comissão de Toponímia ou se apenas tem que designar o seu representante. Disse ainda que “tendo em conta que esta proposta da Comissão tem designada a Senhora Eng.ª Isabel Matias, como representante da Divisão de Urbanismo, sugeria que pudessem incluir nesta Comissão, o Senhor Vereador José Pinto e me retirassem a mim, porque temos dois elementos do Urbanismo na Comissão.”

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Que esta Comissão possa consultar para efeitos de atribuição de topónimos, na qualidade de consultores, as seguintes personalidades:

- *Senhor Vereador José Joaquim Pinto de Almeida*, eleito para o mandato autárquico de 2013-2017, pela lista da Coligação Democrática Unitária, na Covilhã.

- *Senhora Doutora Elisa da Conceição Silveira Calado Correia Pinheiro*, licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e Doutorada *Honoris Causa* pela Universidade da Beira Interior.

- *Senhor Dr. José Pinheiro da Fonseca*, distinto e ilustre Advogado da Covilhã.”

A Câmara deliberou tomar conhecimento da Constituição da Comissão de Toponímia com os seguintes elementos:

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, aqui designado para o efeito, *Senhor Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira*, Chefe de Gabinete;
- b) Os Vereadores responsáveis pelas áreas de toponímia e numeração de edifícios, *Senhor Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes* e *Senhor Prof. António Joaquim Matias*;
- c) O (s) Dirigente (s) Municipal (ais) com competência nesta área, *Senhora Dra. Telma Catarina Dias Madaleno* e *Senhora Eng.ª Isabel Maria Barata Matias*;
- d) Um cidadão com área de formação em história, Filologia e/ou arqueologia, *Senhor Eng.º Júlio Manuel Leitão Dinis*;
- e) Um representante da Assembleia Municipal, a designar na próxima sessão da Assembleia Municipal da Covilhã;
- f) O Presidente da Junta de Freguesia, sem direito o voto, à qual digam respeito os topónimos em discussão (acompanhada do parecer previsto no artigo 16.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Mais deliberou que a presente deliberação seja remetida à Assembleia Municipal, para designação do seu representante na Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho da Covilhã.

Deliberou ainda, sob proposta e com a anuência do Senhor Presidente da Câmara com competência para a constituição da Comissão de Toponímia, que esta possa consultar para efeitos de atribuição de topónimos, na qualidade de consultores, as seguintes personalidades:

- *Senhor Vereador José Joaquim Pinto de Almeida*, eleito para o mandato autárquico de 2013-2017, pela lista da Coligação Democrática Unitária, na Covilhã.
- *Senhora Doutora Elisa da Conceição Silveira Calado Correia Pinheiro*, licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e Doutorada *Honoris Causa* pela Universidade da Beira Interior.
- *Senhor Dr. José Pinheiro da Fonseca*, distinto e ilustre Advogado da Covilhã.

**b) Classificação como monumento de interesse municipal (MIM) do edifício do Club União da Covilhã, sito na Covilhã, na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, n.ºs 219 a 227, União das freguesias de Covilhã e Canhoso**

Presente EDOC/2016/17886 propondo a aprovação de abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) do edifício do Clube União da Covilhã, sito na Rua Marquês d'Ávila e Bolama, n.ºs 219 a 227, da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, a aprovação do projeto de decisão e a respetiva audiência prévia, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 9.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar a abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM), do edifício do Clube União da Covilhã, sito na Rua Marquês

**d'Avila e Bolama, n.ºs 219 a 227, da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso e aprovar o respetivo projeto de decisão.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal e, nos termos do artigo 3.º do RJUE, remeter para publicação no Diário da República.**

**c) Aceitação de doação**

Presente informação n.º I-CMC/2016/3912, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datada de 03/11/2016, para efeitos de aceitação da doação, face à vontade manifestada pelo Senhor Henrique José de Almeida Eusébio Moller, em doar um acervo impresso, composto por 422 itens, outrora pertencente ao seu avô Dr. José de Almeida Eusébio, que se reporta ao período entre 1924 e 1943, constituído por dois volumes do semanário Notícias da Covilhã (1924-1931), jornais nacionais vários e recortes de jornais que se referem à sua atuação enquanto Ministério da Justiça e dos Cultos; têm ainda uma caricatura sua, o seu passaporte e outros documentos de interesse histórico, para enriquecer o espólio documental do Museu de Arte Sacra.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aceitar a doação de um acervo impresso, composto por 422 itens, outrora pertencente ao seu avô Dr. José de Almeida Eusébio, que se reporta ao período entre 1924 e 1943, constituído por dois volumes do semanário Notícias da Covilhã (1924-1931), jornais nacionais vários e recortes de jornais que se referem à sua atuação enquanto Ministério da Justiça e dos Cultos; têm ainda uma caricatura sua, o seu passaporte e outros documentos de interesse histórico, para enriquecer o espólio documental do Museu de Arte Sacra.**

**Mais deliberou, aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.**

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Maria da Graça Silva**, que veio solicitar que fosse feita a limpeza das ruas na zona do Ribeiro de Flandres e que podassem as árvores ali existentes, porque para além de não permitirem uma boa visibilidade aos condutores, obriga as pessoas a circularem na estrada e não nos passeios.

O Senhor Presidente deu indicação para os serviços se deslocarem ao local, verificarem a situação e procederem em conformidade.

- **Miguel Taborda** veio solicitar apoio da Câmara para a reparação do telhado da sede da Associação de Karaté e das infiltrações existentes, bem como apoio financeiro para as despesas com as deslocações dos atletas a campeonatos nacionais e a eventos realizados no concelho.

O Senhor Presidente solicitou aos Senhor Eng.º Jorge Vieira para que se deslocasse ao local, para, dentro das disponibilidades financeiras da Câmara, se poder apoiar financeiramente a Associação.

- **Maria de Lurdes Novado**, residente numa habitação social, na Quinta da Alâmpada, solicitou que arranjassem, com a máxima urgência, o ramal de ligação de água à sua habitação, porque a água das torneiras sai com uma cor castanha e sem qualquer pressão, não permitindo que o esquentador arranque e por isso não têm água quente; já reclamou junto da ADC, que lhe informou que o ramal existente tem que ser substituído, mas que tem um custo elevado, situação que diz não compreender e que lhe está a causar vários problemas.

O Senhor Presidente solicitou que a Dr.ª Cristina Maximino obtivesse todos os dados necessários para que, com a maior brevidade possível, fosse resolvido o problema.

- **Manuel Perteixo** que solicitou esclarecimentos sobre um processo de alienação de uma fração, na Freguesia do Paul.

O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dr.ª Manuela Roque para reunir com o Senhor, para melhor identificar o processo e prestar os devidos esclarecimentos.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_